



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 97/2011 – ADJUNTO**
Homologa Concurso Público para Docente do Magistério Superior – Edital de Abertura 042/2011 **01 - 02**
- 02- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2011 - CAA**
Fixa o calendário da Consulta Prévia para a Escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro Acadêmico do Agreste e estabelece critérios e procedimentos eleitorais **02 - 05**
- 03- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - REFERÊNCIA 1 - CCS**
Área: Enfermagem em Saúde do Adulto **06**
- 04- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU**
Mestrado em Filosofia - Área de Concentração: FILOSOFIA - Filosofia Moderna e Contemporânea **06 - 07**
- 05 PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado **07 - 15**
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA - CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado **16 - 22**
- 07- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão-CENTRO - CCB- Nº 010/2011 **23**

EDITAL Nº 97, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Adjunto, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75 retificado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.047260/2010-41, 009222/2011-71, 008399/2011-50, 009462/2011-75, 009219/2011-57, 013302/2011-21, 000606/2011-28, 008073/2011-22, 000702/2011-76, 000703/2011-11, 001096/2011-14, 000666/2011-41, 000684/2011-22, 023110/2011-22, 009549/2011-42, 009162/2011-96, 009161/2011-41, 009183/2011-10)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Núcleo de Formação Docente/CAA	Área: Educação - Subárea: Didática, Avaliação Educacional e Estágio Supervisionado	01	DE	1º Tatiane Consentino Rodrigues
Biofísica e Radiobiologia/CCB	Área: Biofísica. Subárea: Biofísica de Processos e Sistemas	01	DE	1º Thiago de Salazar e Fernandes
Bioquímica/CCB	Bioquímica	01	DE	1º Cesar Augusto Souza de Andrade 2º Thiago Henrique Napoleão
Botânica/CCB	Biologia de Criptógamos	01	DE	1º Nívea Dias dos Santos
Fisiologia e Farmacologia/CCB	Área: Ciências Fisiológicas Subárea: Fisiologia Geral	02	DE	1º Dayane Aparecida Gomes 2º Eduardo Carvalho Lira 3º Luiz Fernando de Rezende 4º Sílvia Graciela Ruginsk Leitão 5º Leucio Duarte Vieira Filho
Fisiologia e Farmacologia/CCB	Área: Farmacologia Subárea: Farmacologia Geral	01	DE	1º Felipe Silveira Duarte 2º Erick José Ramos da Silva
Ciências Farmacêuticas/CCS	Área: Farmácia Subárea: Controle de Qualidade de Medicamentos	02	DE	1º Monica Felts deg la Roca Soares 2º José Lamartine Soares Sobrinho 3º Mônica Valero da Silva 4º Danilo Cesar Galindo Bedor 5º Danielle Cristine Almeida Silva de Santana 6º Mariane Cajubá de Britto Lira 7º Rosali Maria Ferreira da Silva
Cirurgia/CCS	Área: Cirurgia Subárea: Cirurgia Oftalmológica	01	20 horas	1º Márcio Zisman 2º Rodrigo pessoa Cavalcanti Lira 3º João pessoa de Souza Filho 4º Anamaria Coutinho Pessoa 5º Vigníia Laura Lucas Torres 6º Ana Catarina Delgado de Souza
	Área: Cirurgia Subárea: Cirurgia do Trauma	01	20 horas	1º Josemberg Marins Campos 2º Olival Cirilo Lucena da Fonseca Neto
	Área: Cirurgia Subárea: Cirurgia Abdominal	01	20 horas	1º Euclides Dias Martins Filho 2º Luiz Eduardo Correia Miranda 3º José Guido Corrêa de Araújo Júnior 4º Paulo Sérgio Vieira de Melo
Clínica e Odontologia Preventiva/CCS	Área: Odontologia Subárea: Estomatologia	01	DE	1º Luiz Alvino Monteiro Gueiros 2º Gabriela Granja Porto 3º Carlos Frederico de Moraes Sarmiento
Fisioterapia/CCS	Fisioterapia Aplicada às Condições Córdio-Pulmonar e Vasculares	01	DE	1º Shirley Lima Campos 2º Daniella Cunha Brandão 3º Indianara Maria Araújo do Nascimento
Medicina Tropical/CCS	Área: Medicina Tropical Subárea: Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP)	01	20 horas	1º Paulo Sérgio Ramos de Araújo
Nutrição/CCS	Nutrição em Saúde Pública	01	DE	1º Lepoldina Augusta Souza Siqueira de Andrade 2º Vanessa Sá Leal 3º Fernanda Cristina de Lima Pinto 4º Dixis Figueroa Pedraza 5º Taciana Fernanda dos Santos Fernandes

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Matemática/CCEN	Área: Matemática. Subáreas: Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial, Mecânica Celeste, Topologia.	02	DE	1º Seyed Hamid Hassanzadeh Hafshejani 2º Henrique de Barros Correia Vitorio 3º Eudes Naziazeno Galvão
Ciências Geográficas/CFCH	Ensino da Geografia	01	DE	1º Francisco Kennedy Silva dos Santos
	Geografia Econômica e Regional	01	DE	1º Bertrand Roger Guillaume Cozic
Engenharia Química/CTG	Área: Petróleo e Gás Subárea: Refino de Petróleo e Processamento de Gás Natural	01	DE	1º Luciano Costa Almeida 2º Sérgio Peres Ramos da Silva

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 180, de 19.09.2011, seção 3, página 65.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA
Comissão Eleitoral de Consulta à Comunidade Universitária
para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor do CAA/UFPE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Fixa o calendário da Consulta Prévia para a Escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro Acadêmico do Agreste e estabelece critérios e procedimentos eleitorais.

A Comissão para a Coordenação da Consulta prévia para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro Acadêmico do Agreste, instituída por deliberação do Conselho Gestor do Centro Acadêmico do Agreste, em reunião ordinária, realizada dia 31 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - O processo da Consulta Prévia deverá obedecer ao Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco, à Resolução nº 02, de 27 de março de 2007 e à Resolução nº 01 de 17 de fevereiro de 2011 ambas do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º - Somente poderão ser inscritos os candidatos que atendam às exigências do Capítulo III, Art. 7º, da Resolução nº 02 do Conselho Universitário da UFPE.

§ 1º - A Consulta se dará através de inscrições de Chapas formadas por candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do CAA/UFPE;

§ 2º Para Inscrição das chapas é exigida a seguinte documentação:

Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral com Programa de Trabalho e *Curriculum Lattes (com cópia autenticada do diploma de doutorado)* dos requerentes que compõem as chapas.

§3º A autenticação da cópia do Diploma de Doutorado poderá ser realizada pelo servidor da secretaria do Campus do Agreste, no ato da recepção da inscrição.

§4º Os nomes dos delegados, deverão ser indicados pelos candidatos no ato da inscrição, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, por candidato, acompanhado dos números de matrícula na UFPE e CPF.

Art. 3º - É fixado o seguinte calendário:

DATA	EVENTO
12/09/2011 a 19/09/2011	Inscrição das chapas, de 9h às 12h e das 14h às 17h na Secretaria da Diretoria do CAA.
20/09/2011	Homologação e divulgação, pela Comissão Eleitoral, das chapas inscritas e credenciamento dos delegados e seus respectivos suplentes;
21/09/2011	Prazo para recurso
22/09/2011	Julgamento dos Recursos
23/09/2011 a 04/10/2011	Período de campanha das candidaturas pelas respectivas chapas;
23/09/2011	Convocação dos mesários para reunião dia 25/09/2011
05/10/2011	Consulta (Votação) no horário das 09h às 21h.
05/10/2011	No caso de serem utilizadas urnas eletrônicas, haverá proclamação do resultado imediatamente após a apuração que se iniciará quando da entrega de todas as urnas, à Comissão Eleitoral, pelos presidentes.
06/10/2011	No caso de serem utilizadas urnas convencionais, a partir das 9h, haverá instalação das mesas apuradoras, no Auditório do CAA, com proclamação dos resultados imediatamente após a apuração.
07/10/2011	Prazo para recurso.
10/10/2011	Julgamento dos Recursos
11/10/2011	Homologação do resultado no Conselho Gestor do CAA/UFPE.
Em caso de 2º turno da eleição	
19/10/2011	Consulta (votação) no horário das 09h às 21h.
19/10/2011	No caso de serem utilizadas urnas eletrônicas, haverá proclamação do resultado imediatamente após a apuração que se iniciará quando da entrega de todas as urnas, à Comissão Eleitoral, pelos presidentes.
20/10/2011	No caso de serem utilizadas urnas convencionais, a partir das 9h, haverá instalação das mesas apuradoras, no Auditório do CAA, com proclamação dos resultados imediatamente após a apuração.
21/10/2011	Prazo para recurso.
24/10/2011	Julgamento dos Recursos
25/10/2011	Homologação do resultado no Conselho Gestor do CAA/UFPE.

Art. 4º - Serão instaladas 01 (uma) urna para professores, 01(uma) urna para funcionários, 05 (cinco) urnas para estudantes de Graduação e Pós-Graduação.

Art. 5º - As seções eleitorais serão instaladas nas dependências do Centro Acadêmico do Agreste, cujos locais serão divulgados antes da eleição. O local de votação disporá de espaço reservado para as cabinas eleitorais.

§1º Cada seção eleitoral será constituída por 01 (um) presidente e 02 (dois) mesários nos horário 9h às 15h e 15h às 21h.

§2º Os eleitores deverão apresentar documento com foto e com número do Cadastro de Pessoa Física para ter acesso à urna de votação.

§3º No recinto de cada seção eleitoral só poderá permanecer 01(um) fiscal de cada candidato.

Art. 6º - Ao final da votação, o presidente da mesa fará relatório sucinto, onde anotará ocorrências que mereçam destaque, lacrando em seguida a urna que será entregue à Comissão Eleitoral instituída por deliberação do Conselho Gestor do Centro Acadêmico do Agreste em reunião realizada dia 31 de agosto de 2011 e na presença dos delegados.

Parágrafo Único. Em caso de serem usadas urnas convencionais, essas serão guardadas no Auditório do CAA, ao final da consulta, e todas as chaves do local deverão ficar sob a responsabilidade da segurança interna da UFPE até o horário de instalação das mesas apuradoras, quando deverão ser entregues à Comissão Eleitoral para início dos trabalhos de apuração.

Art. 7º A Apuração dos votos será feita por chapa, aplicando-se a fórmula abaixo para obter o resultado de cada candidato:

$$R_c = 1/3 (100\% E_c/E + 100\% D_c/D + 100\% T_c/T)$$

onde,

R_c = Resultado da Chapa;

E_c = Número de votos do segmento estudantil para a chapa;

E = Total de votantes do segmento estudantil;

D_c = Número de votos do segmento docente para a chapa;

D = Total de votantes do segmento docente para a chapa;

T_c = Número de votos do segmento técnico-administrativo para a chapa;

T = Total de votantes do segmento técnico-administrativo.

Art. 8º Esta instrução entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos por esta Comissão.

Caruaru, 09 de setembro de 2011.

COMISSÃO ELEITORAL

Lúcia Andrade – Técnica-Administrativa – Presidente

luzbrazandrade@hotmail.com

Profª Michele Mara de Araújo Espíndola Luma

michelelima@ufpe.br

Profº Ernesto Arcenio Valdés Rodriguez

evrbr@yahoo.com.br

Profº João Francisco Liberato de Freitas

joaoffl@gmail.com

Profº Antonio César Cardim de Brito

cesardemi@hotmail.com

Profº Gilson Lima da Silva

glimasilva21@yahoo.com.br

Profª Juliana Wanderley Emerenciano

juliana.emerenciano@gmail.com

Profª Maria Joselma do Nascimento Franco

mariajoselma@gmail.com

Guilherme Costa Neto- Técnico- Administrativo

guilhermecneto@ig.com.br

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

ÁREA: ENFERMAGEM EM SAUDE DO ADULTO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está ENCERRADO o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva do Departamento de Enfermagem/CCS, aberto mediante Edital nº 42, de 27/05/2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31/05/2011, retificado no D.O.U. nº 104, de 01/06/2011, Área: Enfermagem em Saude do Adulto, em virtude de **a única candidata inscrita não ter comparecido para realização das provas. (Processo nº 23076.000868/2011-92)**

Prof. José Thadeu Pinheiro
Diretor

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU**

(por área de concentração)
(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)

NOME DO CURSO: Mestrado em Filosofia
NÍVEL: (X) MESTRADO () DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FILOSOFIA - Filosofia Moderna e Contemporânea
LINHAS DE PESQUISA: Ontologia
Ética e Filosofia Política

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos ingressos a partir de 03/2009 até ___/___/___

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
08	16		24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No DE CRÉDITOS
FIL0900	História da Filosofia Moderna	60	04
FIL0901	História da Filosofia Contemporânea	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No DE CRÉDITOS
FIL0937	Questões Fundamentais de Ontologia	30	02
FIL0903	Ontologia, Fenomenologia, Existencialismos	30	02
FIL0904	Ontologia e Subjetividade	30	02
FIL0905	Ontologia e Epistemologia	30	02
FIL0906	Filosofia da Natureza	30	02
FIL0907	Filosofia da Linguagem	30	02

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No DE CRÉDITOS
FIL0908	Seminário de Ontologia I	30	02
FIL0909	Seminário de Ontologia II	30	02
FIL0910	Seminário de Ontologia III	30	02
FIL0911	Seminário de Ontologia IV	30	02
FIL0912	Seminário de Ontologia V	30	02
FIL0913	Tópicos de Ontologia I	30	02
FIL0914	Tópicos de Ontologia II	30	02
FIL0915	Tópicos de Ontologia III	30	02
FIL0916	Tópicos de Ontologia IV	30	02
FIL0917	Tópicos de Ontologia V	30	02
FIL0918	Ética Moderna	30	02
FIL0919	Ética Contemporânea	30	02
FIL0920	Filosofia Política Moderna	30	02
FIL0921	Filosofia Política Contemporânea	30	02
FIL0922	Filosofia da Práxis	30	02
FIL0923	Seminário de Ética e Filosofia Política I	30	02
FIL0924	Seminário de Ética e Filosofia Política II	30	02
FIL0925	Seminário de Ética e Filosofia Política III	30	02
FIL0926	Seminário de Ética e Filosofia Política IV	30	02
FIL0927	Seminário de Ética e Filosofia Política V	30	02
FIL0928	Tópicos de Ética e Filosofia Política I	30	02
FIL0930	Tópicos de Ética e Filosofia Política II	30	02
FIL0931	Tópicos de Ética e Filosofia Política III	30	02
FIL0932	Tópicos de Ética e Filosofia Política IV	30	02
FIL0933	Tópicos de Ética e Filosofia Política V	30	02
FIL0934	Estudos Especiais I	15	01
FIL0935	Estudos Especiais II	15	01
FIL0936	Estágio Docência	30	02

EM 08 / 09 / 2011

Secretária

Coordenadora

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/06/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, torna público o presente Edital no Boletim Oficial a UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011/2012** ao corpo discente candidato ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, situada no 6º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, sala 607, entre os dias 03 a 28 de outubro de 2011, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação. (Para obter seu currículo Lattes, ir em www.cnpq.br e ir para Plataforma Lattes). O currículo Lattes pode estar acompanhado de um Memorial.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 5 (cinco) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	03 a 28/10/2011	08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Etapa 1 – prova de conhecimento	04/11/2011	08:00h às 12:00h
Resultado	16/11/2011	17:00h
Prazo Recursal	16 à 18/11/2011	08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00h
Entrega do pré-projeto	03 a 28/10/2011	08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Etapa 2 – prova de idioma	18/11/2010	08:00h às 11:00h
Etapa 3 – análise e avaliação do Currículo Lattes e apresentação e defesa do pré-projeto	23 à 25/11/10	08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Resultado final	30/11/2011	17:00h
Prazo Recursal	30/11 a 09/12/2011	08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
Matrícula	05 a 09/03/2012	08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
Início das aluas	11/03/2012	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4 (quatro) terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, envolvendo assuntos gerais sobre meio ambiente.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade crítica e argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma, Inglês, Francês ou Alemão, com peso 1 (um) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter classificatório, terá duração de 2 horas e 30 minutos, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de tradução de textos.

3.1.2.3 – O critério para avaliação da prova é a demonstração da capacidade de compreensão da língua do texto.

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter classificatório com peso 3 (três). Serão eliminados os candidatos que depositarem o projeto sem as características exigidas neste edital.

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição, por até 15 minutos por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na primeira etapa em uma via, com o mínimo de 7 (sete) e máximo de 10 páginas contendo, no mínimo: tema (objeto de estudo, objetivo e delimitação), justificativa, possíveis questões a serem pesquisadas, revisão da literatura, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

4.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,0):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, instituição, período	Pontuação Máxima
Monitoria	0,4
Pesquisa (PIBIC)	0,3
Média do Histórico Escolar	0,6
Especialização na área do Programa	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,2

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	0,2
Professor de ensino médio na área do Programa	0,2
Professor de terceiro grau na área	0,4
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,3
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	0,4
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,3
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,1
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,1

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	0,3
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	0,3
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,4

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,3
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,3
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	0,3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,2
Publicação de capítulos de livros	0,3
Publicação de cartilhas	0,1
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos).	0,1

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2,0):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,3
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos, geológicos e socioeconômicos)	0,2
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,4
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,3
Participação em projeto registrado de extensão	0,2
Monitoria de mini-curso, evento científico e projeto de extensão	0,2

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/prodema.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.3 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data limite de inscrição, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas da seleção ocorrerão nas dependências do Programa de Pós-Graduação e Desenvolvimento em Meio Ambiente.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório e na 2ª Etapa – prova de idioma.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/prodema.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFPE

Anexos:

I – PEDIDO DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

ANEXO I

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Recife, _____ de outubro de 2011.

Senhor (a) Coordenador (a):

Pelo presente, solicito inscrever-me como candidato ao **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco, ao mesmo tempo que expresso, antecipadamente, minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim, transmito as seguintes informações que atesto serem verdadeiras:

NOME							
FILIAÇÃO	Pai						
	Mãe						
NASCIMENTO	Data:		Cidade				Estado
	País			Nacionalidade			
ESTADO CIVIL: Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>							
DOCUMENTOS	CPF			Nº. do RG / Órgão Expedidor / Data de Expedição			
ENDEREÇO		(Avenida/Rua)					
Nº.:	Complemento		Bairro:				
Cidade				Estado			CEP:
TEL. RESIDENCIAL			TEL. COMERCIAL		TEL. CELULAR		FAX
E-MAIL (Principal):							

CURSO DE FORMAÇÃO (Principal): _____

INSTITUIÇÃO A QUAL PERTENCE (trabalha): _____

TÍTULO DO PRÉ- PROJETO: _____

LINHA DE PESQUISA:

Relação Sociedade-Natureza e Políticas Socioambientais

Gestão e Tecnologia Ambiental

Idioma em que fará a prova de língua estrangeira:

INGLÊS FRANCÊS ALEMÃO

Informações adicionais que julgue necessárias (opcional):

Assinatura do Candidato

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU”

PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS)

UG = 153080

Gestão = 15233

RECOLHIMENTO = 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 3085

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 11,00

VALOR TOTAL = R\$ 11,00

Clicar em emitir GRU

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Programa

1º. Etapa: Prova Escrita (eliminatória), envolvendo assuntos gerais sobre meio ambiente dentro das seguintes temáticas:

- a. A Política Ambiental Brasileira
- b. Manejo de Bacias Hidrográficas
- c. Principais Problemas Ambientais das Áreas Rurais e Urbanas
- d. Biomas Brasileiros: degradação, recuperação e conservação
- e. Educação Ambiental: conceitos básicos, importância e estratégias
- f. Estudos de Impacto Ambiental
- g. Mudanças Climáticas Globais e as Ações Antrópicas
- h. Conflitos Socioambientais
- i. Relação Sociedade-Natureza e Globalização
- j. Movimentos Sociais e Sustentabilidade

2º. Etapa (classificatória), para os aprovados na 1ª etapa:

- a. Prova de Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão), constando de tradução de textos, sem uso de dicionário;

3º. Etapa

- a. Análise e avaliação do Curriculum Vitae;
- b. Apresentação e defesa do Pré-projeto de Pesquisa;
- c. Análises complementares (se necessário).

Número de Vagas: 20

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumara, 2004.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BÓRON, Atílio *et al.* (Org.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

BRAGA, Benedito *et al.* **Introdução à engenharia ambiental**. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

BRAGA, Ricardo.A.P. **Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos**. Recife, Editora Universitária da UFPE. 134p. 2009.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Recursos Hídricos. **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e mitigação dos Efeitos da Seca –PAN Brasil**. Brasília, 2004.

BRITO, Francisco A.; CÂMARA, João B. D. **Democratização e gestão ambiental**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antonio J. Teixeira (Org.).

A questão ambiental: diferentes abordagens. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 14.ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2008.
- GUERRA, Antonio J. Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da (Org.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- _____. **Epistemologia ambiental**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- LOUREIRO, Carlos Frederico B. *et al.* (Org.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.
- PELLIZZOLI, Marcelo L. **Correntes da ética ambiental**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- PERNAMBUCO. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. **Agenda 21 do Estado de Pernambuco**. Recife: Sectma, 2003.
- RICKLEFS, Robert E. **A economia da natureza**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- RUCHEINSKY, Aloísio. **Sustentabilidade: uma paixão em movimento**. Porto Alegre: Sulina, 2004.
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
- SOMMERMAN, Américo. **Inter ou transdisciplinaridade? : da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes**. São Paulo: Paulus, 2006.
- VITTE, Antonio Carlos; GUERRA, Antonio J. Teixeira (org.). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- WILSON, Edward Osborne(Org.) **Biodiversidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/09/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgarqueologia> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Arqueologia ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Arqueologia ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Arqueologia, situada no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Fone/Fax: (81) 2126-7364), entre os dias 29 de setembro e 29 de outubro de 2011, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, devidamente autenticada;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, devidamente autenticada;
- c) pré-projeto de dissertação em 03 (três) vias, conforme anexo IV.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
- c) pré-projeto de tese, em 03 cópias, conforme anexo IV.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação; e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 06 membros, três para o mestrado e três para o doutorado.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas e Horários
Inscrições	29/09 a 29/10/2011
Etapa 1 – Prova Escrita de Conhecimento	30/11/2011 das 8 às 12h
Resultado	01/11/2011
Prazo Recursal da Etapa 1	02, 05, 06/12/2011
Etapa 2 - Prova de Idioma e Defesa do Pré-Projeto	07/12/2011 das 8 as 12 e das 14 às 18h 09/12/2011 das 8 as 12 e das 14 às 18h
Resultado	12/12/2011
Prazo Recursal da Etapa 2	13,14 e 15/12/2011

3.1.1 – Etapa 1: Prova de Conhecimento e de Idioma

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória com peso 4, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (2,0);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicadas neste Edital (2,0);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (2,0);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (2,0);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (2,0).

3.1.2. – Etapa 2: Prova de Idiomas e a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

A Etapa 2 constará de 2 (duas) provas: a de Idiomas e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, definidas a seguir:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês para o Mestrado; Inglês e Francês para o Doutorado), de caráter classificatório e com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. A mesma terá duração de 2 horas para o Mestrado e de 04 horas para o Doutorado, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto, respondendo a questões formuladas sobre o mesmo (as questões e respostas serão elaboradas em Português).

3.1.2.3 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 4, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.4 – São critérios para a análise do pré-projeto:

- a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (2,0);
- b) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (2,0);
- c) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (2,0);
- d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (2,0);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (2,0).

3.1.3. A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$\text{Etapa 1 (Prova de Conhecimento x 0,4)} + \text{Etapa 2 (Defesa do pré-projeto x 0,4+ Prova de Idioma x 0,2)}$$

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso de acordo com a fórmula do item 3.1.3.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública, será publicado do Boletim Oficial da Universidade, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgarqueologia.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 15 vagas, acrescida uma vaga para funcionário técnico da UFPE, para o Curso de Mestrado e 10 vagas, acrescida uma vaga para funcionário técnico da UFPE, para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

7 – Disposições gerais

7.1 - Informações, inscrições e local de realização das provas serão divulgados através do endereço www.ufpe.br/ppgarqueologia e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone: (0XX81) 2126-7364, e-mail: ppgarq@gmail.com.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (defesa do pré-projeto), a presença dos candidatos que ainda não a tenham feito, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 07 (sete) como mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório e como média final das duas etapas para aprovação na seleção ao Programa.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgarqueologia.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Ricardo Pinto de Medeiros
Coordenador da Pós-Graduação em Arqueologia– UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV – MODELO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EXAME DE SELEÇÃO – 2011

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Arqueologia e Conservação do Patrimônio Cultural no Nordeste

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: () Masculino () Feminino	
RG.	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ___/___/___
CPF:			

DADOS DE NASCIMENTO:

País:	UF:	Cidade:	Data: ___/___/___
Nome da Mãe:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua, Av., etc	
Nº	Apart/Bloco:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Caixa Postal:	
Telefone: ()	Fax: ()
Celular: ()	E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	
Instituição:	
Início: ___/___/___	Conclusão: ___/___/___

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:
Instituição/Empresa:
Departamento:
Cargo ou função:

Recife, _____ de _____ de 2011

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o 'site' www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação - 3082
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informe
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DE ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1. As origens da espécie humana
2. O povoamento das Américas
3. A Arqueologia do Nordeste do Brasil
4. Arqueologia e Etnohistória no Nordeste
5. Metodologia da Pesquisa Científica
6. Conservação e Restauração do Patrimônio Arqueológico
7. Teoria Arqueológica
8. Estatística Básica

As obras citadas encontram-se disponíveis, para consulta, na Biblioteca da Pós-Graduação em Arqueologia, 10º andar do CFCH ou na Biblioteca do CAC, da UFPE.

Bibliografia Recomendada

1. Anais da Conferência Internacional sobre o povoamento da América. In: *Revista Fundamentos I*. São Raimundo Nonato, 1996.
2. BUNGE, Mario. *La investigacion Científica: su estrategia y su filosofia*. Barcelona: Ariel, 1973

3. FOLEY, Robert. *Os Humanos Antes da Humanidade: uma perspectiva evolucionista*. São Paulo: Editora UNESP, 2003.
4. JUSTÍCIA, María José Martínez. *Antología de textos sobre restauración*. Jaen: Ed. Universidad de Jaen, 1996.
5. JUSTÍCIA, María José Martínez. *História y teoría de la conservación y restauración artística*. Madrid: Ed. Tecnos, 2000.
6. MARTIN, Gabriela. *Pré-história do Nordeste do Brasil*. 4ª Ed., Recife, UFPE Editora Universitária, 2005.
7. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. “Povos Indígenas do Sertão Nordestino no Período Colonial: Descobrimientos, Alianças, Resistências e Encobrimentos”. In *Fundamentos II*, 2002.
8. RAPP, George. *Archaeominerology*. 2ª Edição, New York: Editora Springer. 2009
9. RENFREW, Colin e Bahn, Paul *Arqueologia: teorias, métodos y práctica*. Madrid: Akal, 1993.
10. SILVA, Hilton P; RODRIGUES-CARVALHO, Claudia (Orgs.). *Nossa origem: o povoamento das Américas: visões multidisciplinares*. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006.
11. SOARES, Inês Virgínia Prado. *Proteção Jurídica do Patrimônio Arqueológico no Brasil*. Erechim, RS: Editora Habilis, 2007.
12. SPIEGEL, Murray R. e STEPHENS, Larry J. *Estatística*. 4ª ed., Porto Alegre: Bookman Companhia Editora, 2009.
13. TEIXEIRA, Wilson; TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TAIOLI, Fabio (Org.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
14. TRIGGER, B. *A História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo, Odysseus, 2004

ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão ter no mínimo 05 páginas e no máximo 10 páginas, impressas em papel A4, tamanho da fonte 12, espaço 1,5 entre linhas, constando obrigatoriamente os seguintes itens:

- 1- Título;
- 2 – Antecedentes: explicar de forma clara o tema da pesquisa, o tempo e o espaço abordados e as razões que conduziram à escolha temática;
- 3 – Problema e Hipótese(s);
- 4 – Metodologia: neste item o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre as fontes disponíveis, observando:
 - a) as relações entre problema, hipótese(s) e os métodos utilizados para corroborá-la(s),
 - b) a viabilidade de execução da pesquisa dentro dos prazos da pós-graduação;
- 5 – Bibliografia básica para o projeto;
- 6 – Cronograma das fases da pesquisa e preparo da dissertação ou tese a ser defendida.

PORTARIA Nº 010/2011-CCB/DIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Ementa: Pessoal

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Nomear as Professores: **Edvaldo Rodrigues de Almeida** (Titular Interno); **Márcia Silvia do Nascimento** (Titular Interno), **Maria de Fátima Vieira de Queiroz Sousa** (Suplente Interno), e **Neiva Tinti de Oliveira** (Suplente Externo), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal e Vertical para as Classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto do Departamento de Antibióticos do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Prof^ª. Silvia Regina de Arruda Moraes
Diretora em exercício do CCB